



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00147

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0017

GND: 03

Modalidade: 40

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001

GND: 04

Modalidade: 90

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para estruturação e o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

Assinatura

